



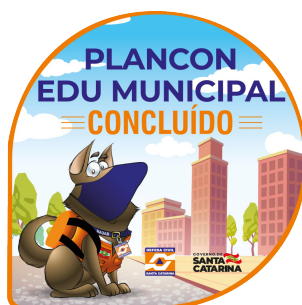
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,  
ESPORTE E TURISMO

# PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA-EDUCAÇÃO

PARA PREVENÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE DA  
DISSEMINAÇÃO DA COVID-19 NOS ESTABELECIMENTOS  
DOS DIVERSOS NÍVEIS DE EDUCAÇÃO/ENSINO

Meleiro

PLANCON-EDU/COVID-19



COMITÊ MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO DA PANDEMIA DA COVID-19 NO ÂMBITO DA  
EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE MELEIRO.

Outubro de 2020



## PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL

Plano de contingência aplicável ao município de:  
Meleiro - SC

Equipe responsável pela elaboração e implementação do plano:

Eder Mattos  
Prefeito(a) Municipal

Igor Velho Ortolan  
Proteção e Defesa Civil

Elixandra Da Silva Mota  
Secretaria de Saúde

José Anaelcio Rocha Longaretti  
Secretaria de Educação

Comitê de Elaboração do Plano de Contingência Municipal de Prevenção e Enfrentamento do COVID-19:

Representação	Nome	Email	Telefone
Prefeito Municipal	Eder Mattos	<a href="mailto:prefeitura@meleiro.sc.gov.br">prefeitura@meleiro.sc.gov.br</a>	(48)3537-8400
Secretário Municipal de Educação	José Anaelcio Rocha Longaretti	<a href="mailto:educacao@meleiro.sc.gov.br">educacao@meleiro.sc.gov.br</a>	(48)3537-8417
Secretária Municipal de Saúde	Elixandra da Silva Mota	<a href="mailto:nega@meleiro.sc.gov.br">nega@meleiro.sc.gov.br</a>	(48)35378500
Auxiliar de Enfermagem	Cristiane F. Scarpari	<a href="mailto:cris_felisberto@hotmail.com">cris_felisberto@hotmail.com</a>	(48)3537-8500
Enfermeira	Cristiane Ré	<a href="mailto:cris_efa@hotmail.com">cris_efa@hotmail.com</a>	(48)3537-8505
Agente de Vigilância Sanitária	Eliege G. C. D. Vechia	<a href="mailto:visa@meleiro.sc.gov.br">visa@meleiro.sc.gov.br</a>	(48)3537-8505
Assistente Social	Agda F. S. Scarsanella	<a href="mailto:cras@meleiro.sc.gov.br">cras@meleiro.sc.gov.br</a>	(48)3537-8520
Nutricionista	Tatiana Amboni	<a href="mailto:tatiamboni@gmail.com">tatiamboni@gmail.com</a>	(48)3537-8417
Representante dos Profissionais da Educação	Diana M. Mezari	<a href="mailto:dianamezari2014@hotmail.com">dianamezari2014@hotmail.com</a>	(48)9977-2373
Representante de Estudante da Educação Básica	Karolaine Pagnan	<a href="mailto:eebmitn@meleiro.sc.gov.br">eebmitn@meleiro.sc.gov.br</a>	(48)3537-1729
Representante do Conselho Municipal de Educação	Scheila Serafim F. Freitas	<a href="mailto:esc17sap@gmail.com">esc17sap@gmail.com</a>	(48)3524-9185
Representante de Ensino da rede Municipal	Maria Jose Teixeira	<a href="mailto:eebmitn@meleiro.sc.gov.br">eebmitn@meleiro.sc.gov.br</a>	(48)3537-1729
Representante de Ensino da Rede Estadual	Luzia Crepaldi	<a href="mailto:lzcrepaldi@hotmail.com">lzcrepaldi@hotmail.com</a>	(48)3529-0124
Representante do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência	Elizandra Nazário	<a href="mailto:apaemeleiro@hotmail.com">apaemeleiro@hotmail.com</a>	(48)3537-1091
Representante do Conselho Municipal de Controle Social do FUNDEB	Anelize Longaretti Toldo Francisco	<a href="mailto:nfe@meleiro.sc.gov.br">nfe@meleiro.sc.gov.br</a>	(48)3537-8412
Representante da secretaria Municipal de Educação	Melissa Boeira Zapala	<a href="mailto:melboeira@yahoo.com.br">melboeira@yahoo.com.br</a>	(48)99915-1213
Representante das Comissões Escolares	Clair de Prá Ghellere	<a href="mailto:clairdepra@outlook.com">clairdepra@outlook.com</a>	(48)99921-7438
Representante das Comissões Escolares	Ivonete Minato	<a href="mailto:escadinhadotempo@yahoo.com.br">escadinhadotempo@yahoo.com.br</a>	(48)3537-1523
Representante do Conselho Municipal de Alimentação Escolar	Katrine Casagrande	<a href="mailto:Katrine_casagrande@yahoo.com.br">Katrine_casagrande@yahoo.com.br</a>	(48)3537-8500

Esse Comitê foi formado pela Portaria nº 281/2020.

## SUMÁRIO

1.	ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA	12
2.	ATORES/POPULAÇÃO ALVO	12
3.	OBJETIVOS	13
1.	OBJETIVO GERAL	13
2.	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	13
4.	CENÁRIO DE RISCO	14
1.	<b>CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO</b>	14
2.	<b>AMEAÇA(s)</b>	16
3.	<b>VULNERABILIDADES</b>	18
4.	<b>CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR</b>	19
4.4.1	Capacidades instaladas	19
4.4.2	Capacidades a instalar	20
5.	NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO	21
6.	GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA	23
6.1	DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	23
6.1.1	DAOP de Medidas Sanitárias	25
6.1.3	DAOP Transporte Escolar	32
6.1.4	DAOP Medidas Pedagógicas	35
6.1.6	DAOP Comunicação e Informação	43
6.1.7	DAOP Capacitação e Treinamento	45
6.1.8	DAOP Finanças	47
6.2	<b>PROTOCOLO E DOCUMENTOS ORIENTADORES</b>	20
6.3.1	<b>RELAÇÃO DE CONTATOS DO SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL</b>	21
6.4	<b>SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)</b>	21
6.5.2	Monitoramento e avaliação	22
	ANEXO 1 MODELO BOLETIM	26
	ANEXO 2 MODELO RELATÓRIO	27
	ANEXO 3 DADOS QUANTITATIVOS:	28
	ANEXO 4 DESTAQUES EVIDENCIADOS, ASPECTOS A MELHORAR E LIÇÕES APRENDIDAS	29

## INTRODUÇÃO

A COVID-19 é uma doença infecciosa emergente, causada por um vírus da família dos Coronavírus — o SARS-CoV-2 (de forma simplificada, como faz a OMS, 2019-nCoV) identificado pela primeira vez em Wuhan, na China, em dezembro de 2019.

Em 30 de janeiro, o Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. Em 11 de março, tomando em consideração a amplitude de sua distribuição mundial, veio a ser classificada como pandemia. Segundo a OMS, para configurar uma pandemia são necessárias três condições:

- a) ser uma nova doença que afeta a população;
- b) o agente causador ser do tipo biológico transmissível aos seres humanos e causador de uma doença grave; e
- c) ter contágio fácil, rápido e sustentável entre os humanos.

A ocorrência da COVID-19, bem como as medidas tomadas na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, definida pela Lei N° 12.608, de 10 de abril de 2012. Efetivamente, estamos em estado de calamidade pública, decretada em decorrência de um desastre de natureza biológica, que se insere na rubrica “doenças infecciosas virais” (conforme o COBRADE, 1.5.1.1.0). No Brasil, o Congresso Nacional reconheceu, para fins específicos, por meio do Decreto Legislativo N° 6, de 20 de março, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública, nos termos da solicitação do Presidente da República.

Em Santa Catarina, o acionamento do Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CIGERD ocorreu no dia 14 de março, quando foi deflagrada a “Operação COVID-19 SC”. No dia 17 de março, o governo do Estado decretou situação de emergência, através do Decreto n° 515, por conta da pandemia de Coronavírus. O Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020, declarou estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, suspendendo as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, até 31 de maio. Este Decreto foi alterado por outro de número 587, de 30 de abril, que suspendeu as aulas nas unidades das redes de ensino pública e privada por tempo indeterminado. O Decreto n° 630, de 1º de junho, suspendeu até 2 de agosto de 2020 as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, o qual deverá ser objeto de reposição oportunamente. Em 16 de junho, o Ministério da Educação publicou a Portaria nº 544 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar

a situação de pandemia do novo Coronavírus - COVID-19. E, em 18 de junho, a Portaria nº 1.565 que estabeleceu orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro.

O calendário escolar deverá ser adaptado de forma a diminuir os danos causados pela suspensão das aulas. Deverão seguir, até que novas publicações sejam realizadas, a Medida Provisória 934 (Brasil, 2020d) que flexibiliza os 200 dias letivos, mantendo a obrigatoriedade das 800 horas de atividades educacionais anuais; e o parecer n. 5/2020 do Conselho Nacional de Educação (Brasil, 2020a).

O impacto potencial da COVID-19 é elevado devido a, entre outros aspectos:

- a) a propagação do vírus ser fácil e rápida;
- b) a transmissão ocorrer enquanto o paciente está assintomático ou tem sintomas leves (5 até 14 dias);
- c) a doença ter consequências agravadas, para além de idosos, em certos grupos populacionais com grande expressão no Brasil, como diabéticos, hipertensos e com problemas cardíacos;
- d) a possibilidade de gerar sobrecarga e, mesmo, ruptura, nos sistemas e serviços de saúde e assistência social (podendo gerar sua ruptura), na fase exponencial da contaminação;
- e) a taxa de mortalidade poder atingir, em certos contextos, números preocupantes.

Considerando que a transmissão do agente infeccioso se faz por contágio interpessoal, é fundamental promover a preparação das instituições, organizações e serviços para uma resposta efetiva e oportuna, que ajude a diminuir a amplitude e ritmo da infecção e a mitigar seus impactos, especialmente, o número de vítimas mortais. A estratégia a seguir deve estar alinhada com as indicações das instituições de saúde municipais, estaduais, federais e internacionais. As atividades a desenvolver devem ser, sempre, proporcionais e adaptadas ao nível de risco definido pelas instituições responsáveis.

As experiências já reconhecidas nos casos mais bem-sucedidos de controle provam que a preparação para uma epidemia começa (ou deve começar) antes dela ocorrer. Se tal não ocorreu (ou só ocorreu parcialmente), mais importante se torna que a prevenção se inicie logo aos primeiros sinais de casos provenientes de outros países (ou regiões), com reforço na fase de transmissão local e, obviamente, maior destaque na fase de transmissão comunitária ou

sustentada. Entre as medidas adotadas desde cedo pelos países melhor sucedidos no controle à COVID-19, constam-se a realização massiva de testes com isolamento de casos detectados e quebra de cadeias de transmissão, medidas de reforço da higiene individual e comunitária, comunicação eficaz e adequada e conscientização efetiva, mas dando devido realce a riscos e consequências em caso de negligência de medidas de distanciamento social (de vários graus e ordem), obrigatórias ou voluntárias, com proibição de aglomerações.

Um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer tipos, previstos na Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, é o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON-PDC). Nele se define(m) e caracteriza(m) o(s) cenário(s) de risco, se explicitam os níveis de risco/prontidão considerados e se estabelecem as dinâmicas e ações operacionais a implementar em cada um desses níveis, quando da iminência ou ocorrência do evento adverso a que o(s) cenário(s) de risco) alude(m), incluindo questões de comunicação, protocolos operacionais, recursos humanos a mobilizar, recursos/materiais a utilizar e sistema de coordenação operacional, através da previsão e acionamento de um Sistema de Comando de Operação (SCO) para gestão de crise. Os planos de contingência deverão em princípio ser elaborados na fase de normalidade ou, quando muito, prevenção, ou seja, antes da ocorrência do evento extremo. Na presente situação estamos elaborando em plena etapa de mitigação, já na fase de resposta.

A Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina - SED, face à atual ameaça relacionada com a COVID-19, e tendo em conta a sua responsabilidade perante as escolas dos diversos níveis de escolaridade e respectivas comunidades escolares/acadêmicas catarinenses (alunos, professores, funcionários e familiares de todos eles), elaborou o presente PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA (PLANCON-EDU/COVID-19). O Plano está alinhado com as metodologias para elaboração de Planos de Contingência de Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina e as orientações nacionais e internacionais (nomeadamente, Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde, bem como Secretarias de Estado de Saúde e de Educação).

O Plano Estadual orienta este PLANO DE CONTINGÊNCIA (PLANCON-EDU/COVID-19) Municipal elaborado pela Secretaria de Educação de Meleiro juntamente com os representantes do Comitê Municipal de gerenciamento da Pandemia face à atual ameaça relacionada com a COVID-19, e tendo em conta a sua responsabilidade perante à comunidade escolar (alunos, gestores, professores, funcionários, monitores, bolsistas, estagiários e seus familiares).

O PLANCON-EDU/COVID-19, a partir de cenários de risco identificados, define estratégias, ações e rotinas de resposta gerais, para o enfrentamento da epidemia do novo Coronavírus

(COVID-19), incluindo eventual retorno das atividades presenciais, administrativas e escolares. O conjunto de medidas e ações ora apresentados deverão ser adaptados para a situação o Município de Meleiro e para todas as suas Escolas. As mesmas devem ser aplicadas de modo articulado, em cada fase da evolução da epidemia da COVID-19, em acordo com o mapa de risco Estadual.

## 1. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA

A estrutura do Plano de Contingência MUNICIPAL obedece ao modelo conceitual ilustrado na Figura 1.

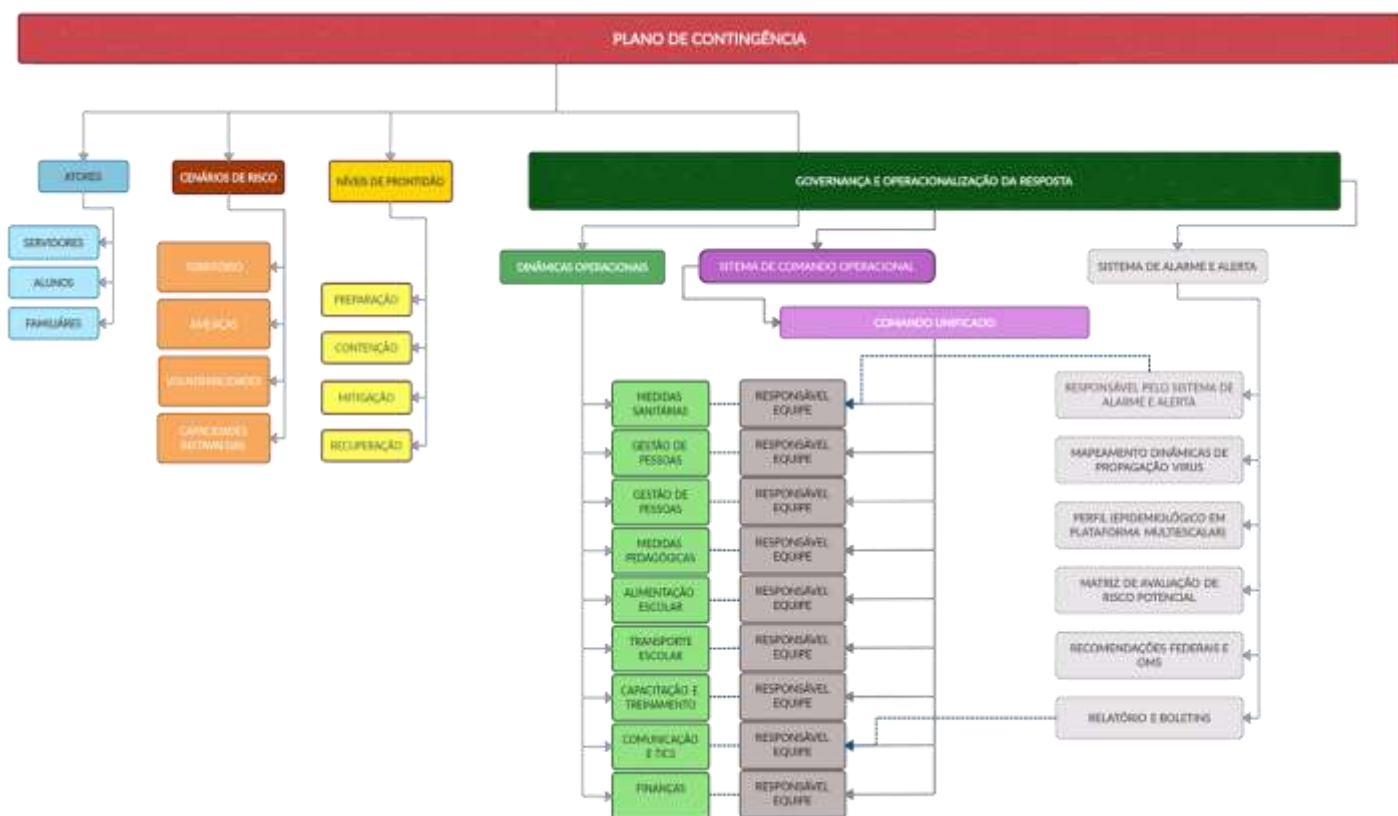


Figura 1. Mapa conceitual de estrutura do Plano.

## 2. ATORES/POPULAÇÃO ALVO

Este documento prevê ações de segurança e contenção da disseminação do COVID-19 nos equipamentos educacionais do município de Meleiro, sem distinguir a rede de ensino, etapa educacional, nível de ensino, modalidade, bem como alunos, docentes, profissionais da educação, familiares e responsáveis de alunos.



### 3. OBJETIVOS

#### 1. OBJETIVO GERAL

Fortalecer os processos de governança do sistema educativo no Município de Meleiro, definindo estratégias, ações e rotinas de atuação gerais para o enfrentamento da epidemia que, depois, deverão ser adaptadas a escola, enquanto persistirem as recomendações nacionais, estaduais e/ou regionais de prevenção ao contágio da COVID-19, buscando criar condições para a continuidade da sua missão educacional.

#### 2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Identificar os cenários gerais de riscos dos estabelecimentos de ensino dos diversos graus de cada rede/escola (ameaças, nos territórios envolvidos, ameaças, vulnerabilidades e capacidades instaladas ou a instalar);
- b) Definir as dinâmicas e ações operacionais e elaborar os protocolos operacionais específicos, aplicáveis às diversas atividades escolares dos diversos níveis, cumprindo todas as recomendações oficiais;
- c) Estabelecer um Sistema de Comando Operacional que oriente, acompanhe, monitore e avalie as dinâmicas e ações definidas e sua aplicação em cada escola, em especial, na retomada de atividades presenciais;
- d) Assegurar informação constante de boletins atualizados e outros materiais sobre a pandemia, formas de contágio e formas de prevenção;
- e) Garantir uma eficiente comunicação interna com rede/escolas do município e seus alunos, professores e funcionários e externa com pais, familiares, fornecedores, outros profissionais e população em geral;
- f) Determinar quais os recursos necessários e possíveis a serem mobilizados para dar uma resposta efetiva e competente, adequada a cada fase de risco/prontidão associada à COVID- 19;
- g) Planejar ações gerais de resposta/mitigação e recuperação, aplicáveis e adaptáveis pela generalidade dos estabelecimentos de ensino, com devidas adaptações, por eles promovidas;
- h) Monitorar e avaliar as ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados;



- i) Ajudar a gerir as escolas a lidar com eventuais casos suspeitos de COVID-19, orientando para que, de imediato, possam usufruir de todo o apoio necessário, evitando ou restringindo situações de contágio;
- j) Contribuir para garantir condições sanitárias, profissionais, tecnológicas e apoio psicológico compatíveis com o momento da pandemia e pós-pandemia, garantindo a segurança da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, saúde física e mental/emocional.
- k) Possibilitar a continuidade da função precípua da escola de ensinar, estabelecendo estratégias e métodos adaptados as metodologias e Propostas Pedagógicas previstas nos PPPs escolares e Propostas Curriculares buscando qualidade e equidade no atendimento escolar.
- l) Organizar a partir das orientações do Ministério público, dos mapas de risco e das Portarias da Secretaria de Educação Municipal o retorno gradativo das atividades pedagógicas presenciais nas escolas do Município.

#### **4. CENÁRIO DE RISCO**

Este plano de contingência está elaborado para o cenário de risco associado à ameaça da COVID 19, em todos os territórios educativos do município de Meleiro e tomando em consideração as vulnerabilidades gerais possíveis de serem identificadas e as capacidades gerais instaladas e a instalar, a nível municipal.

Meleiro contabiliza em outubro de 2020, 271 afetados com a Covid-19, sendo 263 curados, 08 em tratamento, e 05 óbitos.

Este plano visa mitigar e recuperar a dissiminação da Covid-19 preparando as possibilidades de retorno seguro às atividades escolares presenciais.

#### **1. CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO**

O município de Meleiro está localizado no extremo Sul Catarinense, pertencendo à Micro Região da AMESC (Associação dos Municípios do Extremo Sul Catarinense). Limita-se ao Norte com os municípios de Nova Veneza e Forquilha, ao sul com o município de Turvo e Morro Grande, ao leste com os municípios de Maracajá e Araranguá e à oeste com o município de Morro Grande. Meleiro possui extensão territorial de 185,9 km<sup>2</sup>, e está situado no extremo sul de Santa Catarina. É um município de clima subtropical úmido, com verão quente e temperatura média de 19,3°C. A economia do município baseia-se no cultivo de arroz, feijão, milho e fumo. Para o Município de Meleiro, é importante salientar que:

O território do município abarca 07 unidades de ensino:

Unidades de Ensino	Etapas de Ensino	Rede de Ensino
1. C.M.E.I. Escadinha do Tempo	• Educação Infantil	Municipal
2. E.E.B.M. Pato Donald	• Pré Escola	Municipal
3. E.E.B.M. Inês Tonelli Nápole	• Ensino Fundamental Anos Iniciais • Ensino Fundamental Anos Finais	Municipal
4. E.E.B.M. Prefeito Luiz de Pelegrini	• Educação Infantil • Pré Escola • Ensino Fundamental Anos Iniciais • Ensino Fundamental Anos Finais	Municipal
5. UD de Meleiro	• EJA	Estadual
6. E.E.B. de Meleiro	• Ensino Fundamental Anos Iniciais • Ensino Fundamental Anos Finais • Ensino Médio	Estadual
7. Educação Especial	• Todas as etapas	Municipal Estadual Privada

Na região central contamos com 05 unidades de ensino: E.E.B.M. Inês Tonelli Nápole, C.M.E.I. Escadinha do Tempo, E.E.B.M. Pato Donald, E.E.B. de Meleiro, UD de Meleiro e Apae. Na região do distrito de Saporanga, contamos com a E.E.B.M. Prefeito Luiz de Pelegrini.

Quanto aos espaços físicos destas instituições, temos no município, salas de aula, com tamanho médio de 48 m<sup>2</sup>, que comportam até 30 alunos cada uma, todas as instituições possuem refeitório, cozinha, banheiro para alunos e professores, maioria possui quadra de esportes e mais de um portão de acesso.

No que se refere ao número de estudantes:

Etapa de Ensino	Quantidade de matrículas
Educação Infantil	205
Pré-escolas	167
Anos Iniciais (1º ao 5º ano)	392
Anos finais (6º ao 9º ano)	328
Ensino médio	209
EJA (Educação de Jovens e Adultos)	52
Educação Especial.	63
-	Total de matrículas: 1.416

Quanto ao número de servidores são 124 professores, 23 auxiliares de ensino/sala, 23 estagiários, 24 servidores administrativos, 26 serviços gerais/merendeiras, 10 motoristas, dentre outros. O Município de Meleiro está localizado na microrregião do Extremo Sul Catarinense. Sua

população segundo o IBGE 2019 é de 7001 habitantes.

O público alvo deste Plano são os alunos de todos os níveis de ensino, os respectivos professores, funcionários e seus familiares, ou seja, toda comunidade escolar.

Os profissionais envolvidos com as instituições escolares (professores, auxiliares de sala, estagiários) somam cerca de 170.

Demais profissionais (servidores administrativos, merendeiras/serviços gerais, motoristas) envolvidos com a escola somam cerca de 60.

O acesso dos alunos e dos servidores até as unidades escolares é realizado por conta própria (carro, bicicleta) ou por transporte público municipal (Caminho da escola). O percentual de alunos que utilizam o transporte público municipal é de 76,6%, sendo atendidos 100% das comunidades do município. A frota municipal é composta por 9 veículos, sendo quatro ônibus de 44 lugares, um ônibus de 32 lugares e três ônibus de 66 lugares.

Através de uma pesquisa realizada pelo Colegiado de Secretários Municipais de Educação da região da AMESC, para levantamento de Profissionais da Rede de Ensino Municipal que precisarão ter cuidados especiais, por integrarem Grupos de Risco para a Covid-19 enquanto perdurar a pandemia, foi possível constatar que de 142 profissionais (dentre eles, professores, auxiliares, estagiários, motoristas, merendeiras e outros), que responderam ao formulário, 24% se autodeclararam do grupo de risco a partir das comorbidades para a Covid-19.

Das escolas 100% ofertam alimentação, 83% água filtrada, 100% faz coleta de lixo periódica (de uma a duas vezes por semana).

Em caso de necessidade de atendimento de saúde, as cinco unidades escolares localizadas no centro da cidade contam com uma Unidade Básica de Saúde (duas equipes de ESF, vigilância epidemiológica), Secretaria Municipal de Saúde (vigilância sanitária) e um Hospital, já a unidade localizada no distrito de Sapiranga conta com uma Unidade Básica de Saúde (uma equipe de ESF) próximo à escola.

## 2. AMEAÇA(S)

A **principal ameaça** a que o plano de contingência visa dar resposta é uma **ameaça biológica**, uma pandemia, mais exatamente, a **transmissão do vírus 2019-nCoV**, que tem impacto direto no sistema cardiorrespiratório<sup>1</sup>, desencadeando no organismo humano a **COVID-19**.

---

<sup>1</sup> Segundo dados da OMS, com base em análise possível de 56.000 pacientes, 80% têm ausência de sintomas ou sintomas leves (febre, tosse, alguma dificuldade em respirar, etc.), 14% sintomas mais severos (sérias dificuldades em respirar, grande falta de ar e pneumonias) e 6% doença grave (insuficiência pulmonar, choque séptico, falência de órgãos e risco de morte).

A transmissão ocorre através de gotículas e micro gotículas de saliva e secreções nasais etc., projetadas por uma pessoa infectada e que atingem, diretamente, a boca, nariz e/ou olhos de outra pessoa. Essas gotículas podem atingir a boca, olhos ou nariz de pessoas próximas ou por contato: físico com pessoa contaminada, como, por exemplo, ao apertar a mão de uma pessoa contaminada e em seguida levar essa mão à boca, ao nariz ou aos olhos; e/ou contato de objetos ou superfícies contaminadas e posterior contato com a boca, nariz ou olhos. Não podendo ser descartada a possibilidade de transmissão pelo ar em locais públicos – especialmente locais cheios, fechados e mal ventilados. Depois do vírus atingir as mucosas, a maioria das pessoas desenvolve a doença com sintomas amenos. Há, contudo, pessoas que desenvolvem quadros de grande gravidade que, em certos casos, originam morte. A probabilidade de complicações graves é mais comum em pessoas de grupos etários mais idosos e/ou na presença de outras doenças crônicas. Contudo, começam a aparecer mais casos em outras faixas de idade e em pessoas sem comorbidades aparentes.

Por outro lado, segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (Opas) e a OMS, calcula-se que a taxa de mortalidade associada à COVID-19 seja substancialmente maior que a da gripe sazonal (0,02% para 3,6% ou mais). A taxa de transmissão é elevada (cerca de 3, ou seja, 1 pessoa contamina, em média, 3 pessoas). Sem estratégias de distanciamento físico, deixando o vírus se transmitir livremente, a taxa de contaminação pode atingir, eventualmente, até 50 a 70%, o que teria por consequência a falência total de sistemas de saúde e funerários, pois teríamos milhões de mortos e um cenário extremamente crítico. Cabe ainda ressaltar que a falência dos sistemas de saúde e funerário não depende somente da taxa de contaminação, mas sobretudo da capacidade de atendimento dos casos graves da doença que podem atingir o nível de saturação mesmo em contexto de taxas menores de contágio. Não existe, ainda, nenhuma vacina disponível e provavelmente não estarão disponíveis tão cedo. Também não existem tratamentos medicamentosos específicos, suficientemente testados, embora alguns medicamentos, tradicionalmente utilizados no tratamento de outras doenças, tenham sido utilizados com aparente sucesso, que não se sabe advir de qual ou de sua combinação com outros, e alguns novos comecem a ser testados.

Assim, a essa ameaça principal do vírus, em si, e da doença, por vezes mortal, que ele desencadeia, juntam-se, no mínimo, mais duas ameaças:

- a) a ameaça de uma profunda crise econômica e financeira;
- b) a ocorrência de contextos de perturbações emocionais pessoais e desequilíbrios sociais variados.

Nos dois últimos casos o planejamento de estratégias mais adequadas para prevenir e

restringir novos contágios, quando da retomada gradual de atividades, pode contribuir significativamente para o controle da doença e dirimir os impactos colaterais, favorecendo um ambiente mais propício à recuperação econômica e dos impactos psicossociais da pandemia.

Em síntese, a ameaça é real e de natureza complexa, uma vez que:

a) o vírus é novo, com elevada taxa de mutação (sem que saibamos, totalmente, o que isso implica);

b) seus impactos dependem das medidas de contingenciamento tomadas em tempo;

c) os efeitos potenciais de curvas de crescimento epidemiológico, súbito e alto, sobre os sistemas de saúde, são grandes, o que pode afetar a capacidade de resposta e a resiliência individual e comunitária e, por retroação, aumentar muito o risco;

d) seu impacto na situação econômica global e de cada país podem gerar uma forte crise;

e) o inevitável choque entre medidas de distanciamento social e preocupação de dinamização da atividade econômica pode criar conflitos e impasses difíceis de ultrapassar;

f) aos períodos de distanciamento social mais extensivo têm que suceder-se períodos de maior flexibilização e tentativa de retomar a normalidade que, contudo, podem vir a gerar novas necessidades de distanciamento.

### **3. VULNERABILIDADES**

O Município de Meleiro toma em consideração, na definição de seu cenário de risco as vulnerabilidades gerais e específicas que seguem:

a) Facilitação de condições que permitam a transmissão do vírus, através de contatos diretos (aperto de mão, beijos, atingimento por partículas de pessoa infectada que tosse ou espirra, etc.) ou mediados (toque em superfícies infectadas, etc., seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos), particularmente, em sociedades com hábitos sociais de maior interatividade física interpessoal;

b) Falta de certos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional, ou negligência no seu cumprimento, nomeadamente, os hábitos associados à lavagem regular e adequada das mãos, etiquetas corretas de tossir e espirrar;

c) Insuficiente educação da comunidade escolar para a gestão de riscos e para a promoção da saúde (em especial, contextos epidemiológicos) que, em certos casos, se associa a baixa educação científica e dificuldades de pensamento crítico;

d) Atitudes de negação do vírus, da COVID-19 e/ou de seu impacto, decorrente de fake news e difusão de informação não validada cientificamente;

- e) Condições específicas dos estabelecimentos, tais como tipo e dimensões das instalações físicas, condições de arejamento, espaço disponível para suficiente espaçamento das pessoas etc.;
- f) Baixa percepção de risco e o descumprimento de regras sociais (por exemplo, distanciamento social, isolamento social, uso de máscaras, entre outros);
- g) Existência de 32 atores pertencendo a grupos de risco;
- h) Alunos sem espaço adequado para estudo em casa, falta de equipamentos como computadores e notebooks e problemas na conexão à internet;
- i) Recurso financeiro insuficiente para aquisição de equipamentos e demais materiais necessários;
- j) Horário único de acesso às aulas e intervalos (recreios), causando possível aglomeração na entrada e saída das pessoas, pátios, e na parada de ônibus;
- k) Número insuficiente de funcionários para auxiliar na fiscalização das normas de convivência exigidas e de professores para divisão de turmas;
- l) Dificuldades de contratação de professores, principalmente devido a lei de responsabilidade fiscal, mediante ao ano eleitoral;
- m) Ausência de leitos suficientes na região para atendimento;
- n) Capacitação oferecida pelo Estado insuficiente e com pouco tempo hábil para elaboração, simulação e efetivação dos Planos de contingência Municipal e escolar;
- o) Insegurança e divergência de opiniões na comunidade escolar quanto ao retorno das atividades presenciais;
- p) Convencimento da comunidade escolar quanto a segurança no retorno as aulas presenciais com o mapa de risco em laranja ou amarelo;
- q) Necessidade de contratação de profissionais para suprir a demanda em um possível retorno;
- r) Dificuldade na garantia de segurança alimentar em decorrência do COVID-19.

#### **4. CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR**

Considera-se, em geral, já instaladas as seguintes capacidades:

##### **4.4.1 Capacidades instaladas**

- a) Articulação intersetorial com organizações representativas do Município de Meleiro de

- diferentes segmentos (educação, saúde, proteção e defesa civil, legislativo, terceiro setor, ministério público, entre outros);
- b) Criação de um Comitê Estratégico de Retorno às Aulas com as referidas instituições para planejamento e elaboração de diretrizes, plano de contingência e futuras ações;
  - c) Expansão do processo e das ações para as escolas com divulgação, orientação e assistência nos seus planos de contingência;
  - d) Utilização da infraestrutura da Secretaria de Educação e apoio da Secretaria de Saúde e setores de transporte e alimentação, para viabilizar os Plancons Escolares;
  - e) Capacidade técnica das equipes envolvidas, em especial, quanto ao seu âmbito específico de atuação;
  - f) Orientações e esclarecimentos científicos à população sobre a doença e suas formas de contágio, prevenção e mitigação;
  - g) Formação dos professores para usar tecnologia na educação;
  - h) Recursos tecnológicos fornecidos à escola;
  - i) Número tolerável de profissionais e professores em grupo de risco afastados das atividades presenciais;
  - j) Facilidade de comunicação entre órgão de saúde e educação;
  - k) Processo Seletivo de contratação de profissionais em caráter temporário (ACT) com vigência de 2020-2021;
  - l) Salas de aulas com ventilação natural (arejadas);
  - m) Transporte escolar (Caminho da Escola);

#### **4.4.2 Capacidades a instalar**

- a) Capacitação/treinamento geral de agentes educativos em diversos aspectos respeitantes ao planejamento de retorno às aulas presenciais;
- b) Capacitação/treinamento de agentes educativos em aspectos específicos das diretrizes constantes do planejamento de retorno às aulas;
- c) Desenvolvimento de estratégias orientadas para que agentes educativos/alunos e pais evoluam em suas percepções de risco face ao COVID-19;
- d) Melhoria progressiva das condições infraestruturas dos estabelecimentos de ensino/educação, em tudo o que se revelar possível;
- e) Desenvolver mecanismos de resiliência de curto, médio e longo prazo;
- f) Desenvolver Plano de Comunicação integrado;



- g) Disseminação e divulgação do plano de contingência de modo a contemplar todas as organizações envolvidas e em especial, as unidades escolares;
- h) Aquisição das EPIs e disponibilização de demais materiais conforme DAOP Medidas Sanitárias para que as escolas possam retornar com segurança as atividades presenciais;
- i) Capacitação e Treinamento dos auxiliares de serviços gerais e merendeiras quanto a higiene das instalações, equipamentos e utensílios, como medidas de prevenção ao contágio do Covid-19;
- j) Dispor de ambiente específico na escola/imediações para isolamento de pessoas que possam ter algum tipo de sintoma da COVID-19;
- k) Formação específica/treinamento, de acordo com o planejamento que segue:
- Estabelecer fluxos de encaminhamento de pessoas com sintomas à rede de atenção pública ou privada;
  - Seguir os protocolos de testagem e rastreamento e afastamento de contatos de casos confirmados definidos pela secretaria de saúde.
- l) Constituir ouvidoria para receber denúncias de descumprimento de protocolos com acesso às informações pelos usuários;
- m) Analisar, homologar e acompanhar os Planos de Contingencia das Escolas, com seus planos de ação e protocolos elaborados pelas Comissões Escolares;
- n) Contato com as mantenedoras das escolas para possíveis reparos nas instalações físicas e remanejamento na utilização dos espaços;
- o) Monitor de ônibus.
- p) Contratação de servidores para substituição em decorrência do afastamento dos profissionais do grupo de risco, e profissionais para atendimento da demanda em decorrência do ensino híbrido;
- q) Contratação de serviços gráficos, com objetivo de impressão de material pedagógico, folders, cartazes e adesivos de orientações;
- r) Aquisição de equipamentos e eletrônicos necessários para o retorno das atividades;
- s) Aquisição de insumos necessários para o retorno;
- t) Desenvolvimento de orientações Pedagógicas, Sanitárias, Alimentação Escolar, Comunicação/treinamento e Comunicação e Informação;

## **5. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO**

Este plano de contingência vincula-se aos níveis de prontidão/ação definidos no Quadro 1,

que estão baseados em indicações da OMS e correspondem à terminologia que vem sendo utilizada pelo Ministério da Saúde em suas análises. Tal terminologia parece-nos a mais adequada tanto à natureza da pandemia, como para os estabelecimentos a que se destina: Preparação; Resposta (subdividida em Contenção e Mitigação); e Recuperação.

FASES	SUBFASES	CARACTERÍSTICAS	PLANCON-EDU-MUN
PREPARAÇÃO		Não existe epidemia ou existe em outros países de forma ainda não ameaçadora.	
RESPOSTA	<b>Contenção</b> (Por vezes, subdividida em simples no início e alargada quando já há casos no país/estado)	<p>Pode ir desde quando há transmissão internacional em outros países ou casos importados em outros estados (contenção inicial) até à situação da existência de cadeias secundárias de transmissão em outros estados e/ou casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária (contenção alargada).</p> <p>Inclui medidas como o rastreamento (por meio de testes), isolamentos específicos (para evitar o contágio da população a partir de casos importados) e vigilância de entradas, saídas e deslocamentos de pessoas, buscando erradicar o vírus. O limite da contenção é quando as autoridades perdem o controle do rastreamento, o vírus se propaga e entra em transmissão local. Considera-se na fase de Contenção duas subfases: Contenção Inicial e Contenção Alargada.</p>	<p>Alerta (quando somente há ocorrências em outros estados)</p> <p>e</p> <p>Perigo Iminente (quando há casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária)</p>
	<b>Mitigação</b> (Podendo, se houver medidas muito firmes como testagem generalizada, isolamento de casos e impedimento de entradas chegar até à Supressão)	<p>A mitigação deve começar logo quando há transmissão local e intensificar-se quando há transmissão sustentada ou comunitária.</p> <p>Sabendo-se que não será possível evitar todos os contágios, tenta-se diminuir o avanço da pandemia, com ações como suspensão de aulas, fechamento de comércio, bares e restaurantes, cancelamento de eventos esportivos, congressos, shows e espetáculos, suspensão ou limitação de transportes etc.</p> <p>Quando a situação de contágio está sob maior controle e caminha para uma fase de recuperação estas medidas restritivas podem ser flexibilizadas.</p>	Emergência de Saúde Pública
RECUPERAÇÃO		Caracteriza-se inicialmente pela redução do contágio e óbitos e controle parcial da epidemia, sustentada em indicadores oficiais de evolução de taxas de contágio e de ocupação de atendimento hospitalar. Posteriormente, pela superação do surto epidêmico e/ou surgimento de vacina e/ou descoberta de medicamentos adequados para o tratamento da COVID-19, comprovados cientificamente pelas autoridades competentes podendo considerar-se consolidada (recuperação plena). Até que isso aconteça, deve-se manter medidas preventivas adequadas para evitar o surgimento de novos focos de infecção e reversão do achatamento da curva de contágio. Na ocorrência de reversão da redução do contágio as medidas adequadas de prevenção e controle deverão ser retomadas, em partes similares às previstas para a fase de Contenção.	

Quadro 1. Níveis de prontidão/ação a considerar no PLANCON-EDU para a COVID-19.

Fonte: Adaptado de um modelo geral de fases considerado pela OMS e, como base nos quais, muitos países elaboraram seus planos de contingência.

## 6. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA

A gestão de uma situação de crise, tão grave como a que nos confrontamos e temos que lidar, exige um ajuste na governança, ou seja, nos processos de governar neste tempo de crise. Referimo-nos, em especial, à interação e tomada de decisão entre os atores envolvidos neste problema coletivo, acompanhada da criação, reforço e/ou remodelação de diretrizes e normas e implementação de ações adequadas.

Na governança, diretamente, relacionada com a operacionalização das dinâmicas e ações operacionais de resposta, salientam-se três domínios fundamentais:

- a) O das diretrizes, dinâmicas e ações operacionais (e respectivos protocolos) a implementar;
- b) O do Sistema de Comando Operacional, propriamente dito, diferenciado do “normal” sistema e processo de governo, mas com ele interligado, e que se torna necessário constituir para coordenar toda a implementação a eventuais ajustes do plano, indicando equipe e responsável em cada domínio;
- c) O do Sistema de Alerta e Alarme, incluindo as dinâmicas de comunicação e os processos de monitoramento e avaliação, que permite, identificar os eventuais ajustes que se torna necessário implementar.

### 6.1 DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS

No planejamento da implementação das diretrizes, dinâmicas e ações a ser implementadas, o PLACON-EDU-MUN fará uso da ferramenta de qualidade 5W2H, sigla inglesa:

Os cinco W são:

- W1) Por que será feito? (Why);
- W2) O que será feito? (What);
- W3) Onde será feito? (Where);
- W4) Quando será feito? (When);
- W5) Quem o fará? (Who);

Os dois H:

- H1) Como será feito; Como? (How)
- H2) Quanto custará. Quanto? (How much)

Através da metodologia 5w2h é possível identificar os elementos para a execução das ações de forma simplificada, as ações foram organizadas com base nas Diretrizes elaboradas pelo Comitê Estratégico de Retorno as Aulas.

Abaixo estão descritas as Diretrizes, Dinâmicas e Ações Operacionais:

### 6.1.1 DAOP de Medidas Sanitárias

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais sanitárias estão descritas na [Portaria Conjunta SES/SED nº 792 de 13 de outubro de 2020](#) no [caderno 1 - Sanitárias](#). A operacionalização das diretrizes sanitárias de retorno as atividades presenciais de todas as instituições educacionais existentes no município de Meleiro, devem levar em consideração os documentos orientadores bem como as ações:

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Aplicar nos planos escolares as orientações das diretrizes sanitárias da portaria conjunta da SES/SED 792 de 13 de outubro de 2020.	Planos Escolares	Durante a elaboração do plano escolar	Comissões escolares	Na elaboração dos protocolos sanitários escolares, aplicar as diretrizes sanitárias, devendo considerar as características de cada unidade de ensino, bem como as etapas e níveis de ensino.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Garantir o distanciamento controlado nas unidades de ensino, garantir o fornecimento de EPIS, produtos de higienização, desinfecção e sanitização.	Unidade de Ensino	Durante a vigência do Plano	Comissões escolares	Garantir o distanciamento controlado no ambiente escolar, bem como exigir de todos agentes a rotina frequente de higienização, do uso do máscara, do álcool em gel, dentre outras ações que garanta a segurança.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Realizar a higienização, desinfecção e sanitização de todos os ambientes, equipamentos, instrumentos didáticos e utensílios utilizado por alunos e servidores, respeitando as orientações e os POPs.	Unidade de Ensino	Durante a vigência do plano	Servidores e alunos das unidades de ensino	Executar os POPs de higienização, desinfecção e sanitização que garantam a segurança de todos os envolvidos.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar.

Realizar o controle de fluxo de pessoas nos ambientes escolares, evitando ao máximo a entrada de pessoas.	Unidades de ensino	Durante a vigência do plano	Servidores das unidades de ensino	Na entrada da unidade escolar realizar triagem das pessoas, realizando procedimentos de checagem de temperatura, orientação sobre a higienização, e orientação sobre os serviços ofertados pela instituição e se possível orientar o uso dos canais digitais para acesso a informação.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Realizar a comunicação com responsáveis de alunos, servidores da unidade de ensino e Secretaria Municipal de Educação em conformidade com os POPs de comunicação.	Unidade de Ensino	Durante a vigência do plano	Equipe Gestora da Unidade de Ensino	Fazer uso das mídias digitais para criar canal de comunicação oficial com as famílias e alunos, fazer uso dos boletins diários, como objetivo de realizar o devido monitoramento das ações do plano, e comunicar-se com a secretaria municipal em conformidade com os POPs de comunicação.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Elaborar protocolo de retomada das atividades presenciais respeitando as matrizes de risco do CONVID-19.	Instituições de Ensino e Secretaria Municipal de Educação	Durante a vigência do Plano	Gestores	Realizar a análise da matriz de risco, bem como a evolução do COVID-19 no município e região, possibilitando assim a retomada das atividades presenciais nas unidades de ensino.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar.

Elaborar cartazes, vídeos de orientação de higiene pessoal para todos os agentes educacionais nos espaços internos e externos.	Unidades de Ensino	Durante a vigência do Plano	Vigilância Sanitária	Elaborar cartazes e vídeos com orientações de higiene pessoal, respeitando as orientações sanitárias, fazendo uso das diversas mídias. Bem como orientações para famílias sobre os cuidados do ir e vir para escolar.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Adequar os espaços físicos respeitando as orientações sanitárias.	Unidades de ensino	Antes da retomada das aulas	Gestores escolares	Realizar a adequação dos espaços físicos, demarcação, e organização dos horários e ambientes em conformidade com as diretrizes.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Priorizar a climatização e iluminação natural das salas, fazer uso dos aparelhos de climatização somente nos casos em que há Plano de Manutenção, Operação e Controle vigente e em execução.	Unidade de Ensino	Durante a vigência do plano	Equipe escolar	Nos ambientes escolares e veículos escolares priorizar o uso da iluminação e ventilação natural como uma ação de segurança a prevenção do COVID-19, fazer uso do aparelho de climatização apenas quando há um Plano de Manutenção, Operação e Controle vigente e em execução.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Elaborar POPs de medidas para identificação e condução dos casos suspeitos e confirmados para o COVID-19.	Vigilância Sanitária	Antes do retorno das atividades presenciais	Vigilância Sanitária	Elaborar os POPs com as ações a serem executadas de higienização, sanitização, desinfecção, uso da máscara, aferição de temperatura, e condução das situações de suspeitos e casos confirmados de covid-19 nos ambiente e veículos escolares, bem como os procedimentos de comunicação.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar.



Garantir que todos os alunos, independente de classe social deficiências ou necessidades educacionais, tenham acesso à educação equitativa.	Unidade de ensino	Durante a vigência do plano	Gestores escolares	Realizar levantamento de alunos que necessitem de atendimento individualizado, garantindo assim a equidade e qualidade do ensino a todos os alunos.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Realocação de profissionais para outras áreas, objetivando o bom funcionamento das unidades escolares e a garantia da segurança sanitária	Unidade de ensino	Durante a vigência do plano	Gestores escolares	Quando identificado a necessidade de realocação de servidores, caberá a gestão escolar operacionalizar o procedimento e comunicar a mantenedora sobre o procedimento. A realocação ocorrerá nas situações de substituição de profissionais afastados em decorrência do covid e ou em funções que garantam a segurança sanitária de todos.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Identificar a necessidade de contratação de servidores e ou serviços necessários para o funcionamento do ensino, em decorrência do COVID-19	Unidade de ensino	Durante a vigência do plano	Gestor escolar	Comunicar a mantenedora a necessidade da contratação de servidores e ou serviços que sejam necessários para manter a segurança e ou outros serviços necessários para o ensino durante a vigência do plano.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar.

### 6.1.2 DAOP Alimentação Escolar

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais da Alimentação Escolar segue o caderno [2 das diretrizes Sanitárias da Alimentação Escolar](#). A operacionalização dos serviços de alimentação escolar deverá considerar as diretrizes sanitárias, diretrizes da alimentação escolar, regras próprias de cada sistema de ensino, bem como POPs, e ações descritas:

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Atualização do Manual de Boas Práticas de Manipulação e os Procedimentos Operacionais Padrão.	Unidades de Ensino	Mês de Novembro	Nutricionista	Realizar estudos dos manuais existentes, propondo a atualização do mesmo, respeitando as diretrizes sanitárias.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Capacitação da equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos de acordo com Orientações de higienização da Vigilância Sanitária.	Unidades de Ensino	Mês de Novembro	Epagri/Undime	Através de curso online	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora
Capacitação da equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos de acordo com Orientações de higienização da Vigilância Sanitária.	SME	Antes da retomada das atividades presenciais	Nutricionista e Equipe da Vigilância Sanitária	Realizar capacitação teórica através da plataforma de ensino e encontro presencial para execução da prática.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Disponibilização de equipamentos de proteção (EPIS) e a troca de uniformes que deverão ser usados somente na cozinha e na distribuição de alimentos.	SME	Antes da retomada das atividades presenciais	Nutricionista	Disponibilizar EPIS e Uniformes aos Servidores da Alimentação e Manutenção.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Reorganização do refeitório para que o distanciamento de 1,5m <sup>2</sup> seja respeitado, bem como as demais orientações.	Unidade de Ensino	Antes da retomada das atividades presenciais	Equipe da Gestão Escolar	Organizar o refeitório.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar.

Elaboração de um cronograma com horários alternados para distribuição de lanches.	Unidades de Ensino	de	Durante a Vigência do Plano	Equipe da Gestão Escolar/ Nutricionista	Elaborar cronograma de atendimento.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Proibição da entrada de entregadores e outros trabalhadores externos no local de manipulação dos alimentos.	Unidades de Ensino	de	Durante a vigência do Plano	Equipe da Gestão Escolar/ Nutricionista	Elaborar documentos de orientações para os fornecedores, com os horários, e locais para entrega de alimentos.	Não há custo.
Elaborar cartazes informativos com orientações para os ambientes de alimentação.	Unidades de Ensino	de	Antes da Retomada das Atividades Presenciais	Nutricionista e Equipe Gestora	Elaborar cartazes com informações de higiene e regras de funcionamentos dos alimentação e produção.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Realizar o levantamento de equipamentos a serem adquiridos para implementação das diretrizes sanitárias.	Unidades de ensino	de	Mês de Dezembro	Nutricionista e Equipe Gestora	Realizar levantamento de equipamentos necessários a adequação dos para os ambientes de produção e de refeição.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Adequar os POPs da Alimentação escolar em decorrência do Covid-19.	SME/Unidade de Ensino	de	Mês de Novembro	Nutricionista e Equipe Gestora	Adequar os Procedimentos de Operação Padrão de armazenamento, higienização, produção, sanitização e demais procedimentos do setor.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Realizar levantamento de profissionais em grupos de risco.	SME		Mês de Novembro	Equipe Gestora	Realizar pesquisa para identificar os profissionais do grupo de risco.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Garantir que os trabalhadores da alimentação escolar estejam com seus calendários de vacinas em dia.	SME		Mês de Novembro	Equipe Gestora	Realizar levantamento da situação vacinal dos servidores, bem como encaminhar estes para a atualização quando necessário.	Não há custo.

Realizar contratação de profissionais para suprir a demanda em decorrência da COVID-19.	SME	Durante a vigência do plano	Equipe Gestora da SME	Realizar quando necessário a contratação de profissionais em decorrência do afastamento de profissionais e/ou para suprir a demanda existente.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar.
---	-----	-----------------------------	-----------------------	--	--



### 6.1.3 DAOP Transporte Escolar

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais do transporte escolar segue o caderno [3 – Diretrizes Sanitárias para o transporte escolar](#). Cabe a Secretaria Municipal de Educação elaborar protocolo de funcionamento do serviço de transporte escolar, regulamentando toda a operacionalização do serviço, e ações a serem executadas, descritas a seguir:

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Realizar levantamento da demanda de alunos que necessitam de transporte escolar.	Unidade Escolar	Antes da retomada e durante as aulas	Gestor Escolar	Através da pesquisa a ser realizada com a família.	Definição de custo a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação.
Realizar levantamento da situação dos veículos escolares disponíveis no município.	Secretaria Municipal de Educação	Antes da retomada e durante as aulas.	Secretária Municipal de Educação	Realizar levantamento da situação dos veículos bem como realizar orçamento para estipular custos com serviços de manutenção dos veículos para o retorno das atividades.	Definição de custo a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação.
Instalar nos veículos equipamentos necessários para o retorno das atividades.	Secretaria Municipal de Educação	Antes da retomada das aulas	Secretária Municipal de Educação	Realizar levantamento de equipamentos necessários, conforme determina as diretrizes, encaminhar para aquisição e instalação, bem como toda a sinalização necessária nos veículos escolares.	Definição de custo a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação.
Realizar levantamento da capacidade de transporte de cada veículo.	Secretaria Municipal de Educação	Antes da retomada das aulas	Secretária Municipal de Educação	Realizar estudo de capacidade dos veículos, respeitando as diretrizes do transporte escolar.	Definição de custo a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação.
Organização das rotas, e horários.	Secretaria Municipal de Educação	Antes da retomada e durante as aulas	Secretária Municipal de Educação	Com base na demanda por transporte escolar o responsável deverá traçar as rotas e organizá-las no Google Maps.	Definição de custo a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação.

Realizar diariamente a higienização dos veículos conforme orientação sanitárias.	Veículos	No início e término de cada linha	Motorista e monitor	Realizará a higienização conforme as orientações sanitárias de higiene do veículo escolar.	Definição de custo a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação.
Capacitar os profissionais do transporte escolar, respeitando as orientações das diretrizes sanitárias e protocolo do transporte escolar.	Secretaria Municipal de Educação	Antes do início das aulas	Secretária Municipal de Educação	Realizar capacitação dos trabalhadores do transporte escolar, com orientações de funcionamento, higienização pessoal e dos veículos escolares, bem como orientações de segurança, respeitando as diretrizes sanitárias.	Definição de custo a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação.
Realizar levantamento dos profissionais em grupo de risco.	SME	Ante da retomada das aulas	Secretaria Municipal de Educação	Realizar levantamento dos profissionais em grupo de risco, possibilitando assim medidas para minimizar o impacto.	Definição de custo a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação.
Disponibilizar profissional de apoio ao transporte escolar (monitor).	Secretaria Municipal de Educação	Durante a Vigência do Plano	Secretária Municipal de Educação	Realizar levantamento da quantidade de profissionais necessários para suprir a demanda, contratação de profissionais e /ou o remanejamento de profissionais.	Definição de custo a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação.
Garantir que trabalhadores do transporte escolar estejam com seus calendários vacinais em dia.	Unidade da Saúde	Antes da retomada das aulas	Secretaria Municipal de Educação	Orientar que todos os servidores atualizem as vacinas na Secretaria de Saúde, bem como a exigência de uma declaração do responsável da sala de vacina.	Não há custo
Disponibilização de EPIs.	Secretaria Municipal de Educação	Durante a Vigência do Plano	Secretaria Municipal de Educação	Disponibilizar EPIs, respeitando a descrição e quantidades, conforme as orientações do transporte escolar.	Definição de custo a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação.
Afixar orientações nos veículos escolares com informações de higiene, cuidados e regras do serviço de transporte escolar.	Secretaria Municipal de Educação	Antes do início das aulas	Secretaria Municipal de Educação	Afixar no veículo cartas de orientação com informações para os usuários do serviço de transporte escolar.	Definição de custo a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação.

Realizar ampla divulgação das regras do serviço de transporte escolar a toda comunidade escolar.	Mídias sociais, cartazes nos veículos.	Antes da retomada e durante as aulas.	Secretaria Municipal de Educação.	Realizar ações de divulgação para a comunidade escolar, referentes as regras dos serviços, bem como orientações de higiene, segurança e outras informações pertinentes aos serviços.	Definição de custo a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação.
Realizar ampla divulgação da proibição das caronas nos veículos escolares.	Mídias sociais, cartazes nos veículos.	Antes da retomada e durante as aulas.	Secretaria Municipal de Educação.	Informar as famílias e divulgar nos meios de comunicação.	Definição de custo a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação.
Organizar entrada e saída de alunos.	Veículo	Antes da retomada e durante as aulas.	Trabalhadores do transporte escolar.	Organizar e orientar os alunos ao adentrar e ao sair do veículo, auxiliando na entrada da escola.	Definição de custo a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação.
Fazer uso do diário de bordo.	Veículo	Durante a Vigência do Plano	Trabalhadores do transporte escolar.	Preencher o diário de bordo conforme as orientações sanitárias.	Definição de custo a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação.
Contratação de profissionais para o transporte escolar.	SME	Durante a Vigência do Plano	Secretaria Municipal de Educação.	Realizar levantamento da quantidade de profissionais necessários a serem contratados para suprir a demanda.	Definição de custo a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação.



#### 6.1.4 DAOP Medidas Pedagógicas

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais pedagógicas de retorno as aulas, estão descritas no caderno [4 – de Diretrizes Pedagógicas](#). A operacionalização das diretrizes sanitárias da alimentação escolar de todas as instituições de ensino existentes no município de Meleiro, devem levar em consideração os documentos orientadores, diretrizes específicas para cada sistema de ensino bem como as ações:

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Em decorrência do COVID-19, assegurar o acesso e a permanência de todos os alunos na educação básica ofertando possibilidades diferenciadas respeitando as vulnerabilidades.	Unidades Escolares	Durante a Vigência do Plano	Secretaria Municipal de Educação e Equipe Gestora	Assegurar a participação efetiva de todos os envolvidos no processo, propondo alternativas para garantir o acesso.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Estudos dos Mapas Focais (Instituto Reúna) para priorização dos conteúdos para atividades presenciais e remotas	Unidades Escolares	Outubro	Secretaria Municipal de Educação	Estudo e elaboração de documento comum para a rede municipal por nível de ensino	A estimar
Adequar metodologias pedagógicas e implementar estratégias que busquem garantir à aprendizagem dos estudantes.	Unidades Escolares	Durante a Vigência do Plano	Secretaria Municipal de Educação e Equipe Gestora	Definir estratégias no ambiente escolar através do uso das plataformas digitais e apostilas desenvolvidas pelo sistema de ensino.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar.

Realizar pesquisa com os responsáveis dos alunos da educação especial, identificando o posicionamento das famílias em relação a retomada dos atendimentos presencial ou dos atendimentos remotos, com foco na funcionalidade autonomia.	Unidades Escolares	Antes da retomada das aulas.	Equipe Gestora das Unidades Escolares, Responsável do AEE e Pais	Definir estratégias para a execução da ação.	Não há necessidade de recursos financeiros extras, tendo em vista que o serviço já é ofertado pela rede.
Definir os alunos a serem atendidos presencialmente, levando em consideração a etapa de transição de nível, grupo de risco, conectividades, e dificuldades apresentadas.	Unidades Escolares	Novembro e dezembro	Equipe Gestora da Unidade de Ensino	Realizar pesquisa com os responsáveis de alunos, levando em consideração os resultados dos dados para a implementação e execução da ação.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Assegurar a oferta das atividades não presenciais aos estudantes que não poderão retornar as atividades presenciais.	Unidades de Escolar	Durante a vigência deste Plano	Equipe Gestora da Unidade de Ensino	Plataformas Digitais e Atividades Impressas.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Garantir que os sistemas de ensino ofereçam atividades presenciais e atividades não presenciais enquanto perdurar a pandemia COVID-19.	Unidades de Ensino	Durante a vigência deste Plano	Equipe Gestora da Unidade de Ensino	Definir estratégias para a execução da ação.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Orientar os responsáveis dos alunos que, ao retornarem às atividades presenciais, obrigatoriamente, cumpram de forma concomitante as atividades presenciais e não presenciais.	Unidades de Escolar	Durante a vigência deste Plano	Equipe Gestora da Unidade de Ensino	Definir estratégias para a execução da ação.	Não há necessidade de recursos financeiros.

Realizar BUSCA ATIVA dos estudantes que não estão realizando as atividades não presenciais e/ou não retornaram as atividades presenciais	Unidades de Escolar	Durante a vigência deste Plano	Secretaria Municipal de Educação e Equipe Gestora	Definir estratégias (visita domiciliar, contato através dos meios digitais), acionamento da rede de proteção (CRAS, Conselho Tutelar, Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação), objetivando a execução da ação.	Não há necessidade de recursos financeiros.
Divulgar amplamente, para toda a comunidade escolar, as estratégias pedagógicas adotadas pela Rede de Ensino e/ou unidade escolar, a fim de promover seu engajamento na realização das atividades presenciais e não presenciais, enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Mantenedora /Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Mantenedora / Equipe Gestora	Definir Estratégias (Meios de Comunicação, Folders Explicativos, Entre Outros).	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Prever a necessidade de apoio psicossocial a estudantes, familiares e profissionais da educação.	Mantenedora /Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Mantenedora / Equipe Gestora	Definir Estratégias	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Apresentar o calendário escolar para garantir o cômputo do cumprimento da carga horária mínima legal vigente, estipulada para cada etapa e modalidade de ensino.	Mantenedora /Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Mantenedora e Equipe Gestora	Definir Estratégias	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Garantir o planejamento da avaliação formativa e diagnóstica, assim como, a elaboração dos instrumentos.	Ambiente Escolar / Plataformas Digitais	Durante a vigência deste Plano	Equipe Gestora e Equipe Pedagógica	Definir Estratégias	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar.

Adequar os critérios de promoção dos estudantes, adotando medidas que minimizem a evasão, o abandono e a retenção escolar.	Mantenedora	Durante a vigência deste Plano	Mantenedora	Definir Estratégias	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Redefinir as estratégias do processo pedagógico e os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, direitos de aprendizagem e campo de experiências, tendo em vista a BNCC, o Currículo Base Território Catarinense e a Proposta Pedagógica da Mantenedora, levando, assim, à continuidade da aprendizagem no percurso formativo.	Mantenedora /unidade escolar	Durante a vigência deste Plano	Mantenedora/unidade escolar	Definir Estratégias	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Reforçar a importância do planejamento pedagógico interdisciplinar.	Unidade escolar	Durante a vigência deste Plano	Mantenedora/unidade escolar	Definir Estratégias	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Adequar o Projeto Político-Pedagógico, considerando o contexto vigente.	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Comunidade Escolar	Definir Estratégias	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Adotar estratégias eficientes para a recuperação da aprendizagem, principalmente dos estudantes em risco de trabalho infantil, violência doméstica e vulnerabilidade social.	Mantenedora /unidade escolar	Durante a vigência deste Plano	Mantenedora/unidade escolar	Definir Estratégias	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar.

<p>Promover atividades educativas sobre higienização e etiqueta respiratória e estratégias pedagógicas de prevenção à COVID-19, a fim de estimular estudantes e servidores a se tornarem agentes multiplicadores de prevenção da COVID-19 na comunidade escolar e local.</p>	<p>Unidade Escolar</p>	<p>Durante a vigência deste Plano</p>	<p>Equipe Gestora</p>	<p>Definir Estratégias</p>	<p>Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar.</p>
--	------------------------	---------------------------------------	-----------------------	----------------------------	---

### 6.1.5 DAOP Gestão de Pessoas

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais de gestão de pessoas, estão descritas no caderno [5 de Diretrizes de Gestão de Pessoas](#). Caberá a cada unidade de ensino adequar o plano e elaborar os procedimentos, seguindo as diretrizes, orientações pertinentes a cada sistema de ensino e as seguintes ações:

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Realizar levantamento dos profissionais em grupo de risco.	Unidade de Ensino	Novembro	SME	Formulários no Google Form.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Realizar a contratação de profissionais para a substituição em decorrências de afastamento e ou para atender a demanda.	Secretaria Municipal de Educação	Durante a vigência do Plano	SME/RH	Operacionalizar a contratação de profissionais.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Realizar capacitação de todos os profissionais em relação as orientações de higiene e prevenção ao covid-19.	Plataforma de Ensino e Secretaria Municipal de Educação	Antes do retorno das atividades	SME/RH/Nutricionista/Vigilância Sanitária	Capacitação on-line e treinamento presencial.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Realizar capacitação em relação a higienização, desinfecção e sanitização dos objetos, equipamentos e espaços escolares.	Plataforma de Ensino e Secretaria Municipal de Educação	Antes do retorno das atividades	SME/RH/Nutricionista/Vigilância Sanitária	Capacitação on-line e treinamento presencial.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Disponibilizar em todos os ambientes materiais informativos de prevenção a COVID-19 nos estabelecimentos de ensino e veículos do transporte escolar.	Unidade de Ensino	Antes do retorno das atividades	Secretaria Municipal de Educação/Equipe Gestora das Unidades de ensino	Cartazes informativos, faixas de demarcação, folder.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar.

Monitoramento do fluxo de pessoas em todos os espaços escolares.	Unidade de ensino	Durante e vigência do Plano	Equipe gestora	Definir profissionais responsáveis pela recepção e controle do fluxo de pessoas no ambiente escolar, e realizar o registro através dos formulários padrão.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Desenvolver POPs para as estratégias de comunicação e segurança de servidores e alunos.	Unidades de Ensino	Antes do retorno das aulas	SME e Vigilância sanitária	Desenvolver POPs de ações de recepção, atendimento, segurança, isolamento, comunicação.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Disponibilizar EPIs para todos os servidores, bem como orientá-los do uso correto.	Unidades de Ensino	Antes do retorno das Aulas	SME	Disponibilizar EPIs para todos os servidores, orientando e exigindo o uso obrigatório.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Fazer uso das ferramentas digitais para realizar a comunicação a unidade de ensino/SME e a comunidade escolar.	Unidades de Ensino/SME	Durante a vigência do plano	SME	Criar POPs de Comunicação padronizado, facilitando o processo de comunicação das ações.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Realizar levantamento de demanda para atendimento psicossocial.	Unidade de ensino/SME	Durante a vigência do plano	Equipe Gestora	Realizar levantamento de pessoas que necessitam de atendimento psicossocial, bem como oportunizar momentos de promoção da saúde mental.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Organizar atendimento psicossocial.	SME	Durante a vigência do plano	Equipe da SME	Disponibilizar atendimento psicossocial para servidores e alunos.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Realizar contratação de serviços necessários para atender a demanda.	SME	Durante a vigência do plano	Equipe da SME	Contratação de serviços necessários para o bom andamento do sistema educacional.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar.



Realizar formação de professores para o uso das metodologias ativas e uso das novas tecnologias.	Unidade de Ensino e Plataforma de Ensino	Durante a vigência do Plano	Equipe da SME/Formadores contratados	Disponibilizar formação para professores com a temática metodologias ativas e uso das novas tecnologias na educação.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Realizar a realocação de servidores conforme a demanda da unidade de ensino.	Unidade de Ensino	Durante a vigência do plano	Equipe gestora	Realizar a realocação de servidores a outras áreas, com objetivo de atender a necessidade da unidade de ensino.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Manter contato constante com a comunidade escolar.	Unidade de Ensino e SME	Durante a vigência do plano	Equipe Gestora	Realizar sempre que necessário a comunicação com a comunidade escolar, através das redes sociais e dos canais oficiais de comunicação.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar.

### 6.1.6 DAOP Comunicação e Informação

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais do processo de comunicação e informação segue o caderno [6 – Diretrizes para a Comunicação e Informação](#).

A operacionalização da comunicação interno e externo será executada de acordo com as diretrizes, protocolos, procedimentos operacionais emanados pelo comitê municipal, bem como as ações descritas abaixo.

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Indicar o responsável pela comunicação entre Unidade de Gestão Operacional e Sistema de Comando Operacional.	Unidade de Ensino	de Placon-Edu-Esc	UGO	Indicar no Plano Escolar o responsável pela comunicação.	Não há custo para esta ação.
Indicar o responsável pela comunicação entre Unidade de Gestão Operacional e Comunidade Escolar.	Unidade de Ensino	de Placon-Edu-Esc	UGO	Indicar no Plano Escolar o responsável pela comunicação institucional.	Não há custo para esta ação.
Desenvolver procedimentos operacionais padrão de comunicação do SCO e a Secretaria Municipal de Saúde.	SCO	Durante a vigência do PLACON	SCO	Criar POPs, definindo os responsáveis, funções, procedimentos a serem utilizados, recursos tecnológicos e de comunicação, possibilitando a comunicação entre SCO e UGO e a notificação dos casos entre o SCO e Unidade de Saúde.	Definição de custo a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação.
Identificar e/ou criar canais de comunicação oficiais do SCO e UGO.	Unidade de Ensino e Secretaria Municipal de Educação	de Vigência do PLACON	SCO	Identificar ou criar os canais de comunicação entre o SCO e UGO e Comunidade escolar, fazendo uso das redes sociais, aplicativos de comunicação entre outros.	Definição de custo a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação.

Promover o acesso a informação sobre a retomada das atividades presenciais, bem como a conscientização da comunidade escolar em relação ao COVID-19.	Meio de comunicação	Durante Vigência PLACON	a do	SCO e UGO	Realizar ações de divulgação da informação em relação aos cuidados, hábitos de higiene, formas de contágio, retomada gradual das atividades, da mobilização da continuidade das atividades remotas e presenciais, através das redes sociais, aplicativos de comunicação, rádio, jornal e cartazes. Promover ações de combate as <i>fake News</i> informando a população com os dados atualizados da pandemia do COVID-19. Utilizando uma linguagem clara e acessível, mas levando em consideração os dados científicos.	Definição de custo a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação.
Criar um canal de comunicação, para que a comunidade escolar possa entrar em contato para tirar dúvidas, realizar denúncias e obter informação.	SCO	Durante Vigência PLACON	a do	SCO	Criar uma ouvidoria específica do COVID-19.	Definição de custo a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação.
Desenvolver peças de multimídias com objetivo de conscientização da comunidade escolar em relação aos procedimentos operacionais adotados, respeitando as diretrizes e protocolos da alimentação escolar, transporte escolar, sanitário e pedagógico, e gestão de pessoas.	SCO	Durante Vigência PLACON	a do	SCO	Desenvolver vídeos, <i>podcasts</i> , cartazes, <i>folders</i> que possibilitem a disseminação da informação e dos procedimentos operacionais do retorno gradual das atividades presenciais.	Definição de custo a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação.
Fazer uso dos recursos tecnológicos disponíveis, facilitando a comunicação e tornando ágil o processo de registro e resolução de problemas.	SCO	Durante Vigência PLACON	a do	SCO	Fazer uso dos recursos gratuitos, como <i>gmail</i> , <i>google form</i> , entre outros.	Não há custo.
Avaliação, revisão e aprimoramento do Sistema de Comunicação.	SCO e UGO	Durante Vigência PLACON	a do	SCO e UGO		

### 6.1.7 DAOP Capacitação e Treinamento

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais do processo de capacitação e treinamentos segue o caderno [7 – Diretrizes para a Capacitação e Treinamento](#). A operacionalização das capacitações e treinamento de todos os agentes envolvidos no processo educacional, será executada pela Secretaria Municipal de Educação em parceria com a Epidemiologia da Secretaria Municipal de Saúde. Caberá a cada unidade de ensino, operacionalizar as orientações aos pais, responsáveis e alunos, respeitando as orientações e diretrizes. Abaixo estão listadas as ações a serem executadas.

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Capacitar e orientar as comissões escolares na elaboração e implementação dos planos escolares.	Secretaria Municipal de Educação	Durante a vigência do plano	Equipe da Secretaria Municipal de Educação	Realizar monitoria das comissões escolares na elaboração dos planos escolares de contingenciamento e durante a sua implementação.	Definição de custo a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação.
Realizar capacitação com todos os trabalhadores do transporte escolar, conforme as diretrizes e protocolo do mesmo.	Plataforma on-line	Antes do retorno das aulas	Equipe da Epidemiologia e equipe da Secretaria Municipal da Educação	Através da plataforma digital, com vídeos de orientação e treinamento presencial.	Definição de custo a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação.
Realizar capacitação com todos os profissionais da alimentação escolar, respeitando as diretrizes desta.	Plataforma on-line	Antes do retorno das aulas	Equipe da Epidemiologia e nutricionista da Secretaria Municipal da Educação	Através da plataforma digital, com vídeos de orientação e treinamento presencial.	Definição de custo a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação.
Realizar capacitação com todos os profissionais da higienização escolar.	Plataforma on-line	Antes do retorno das aulas	Equipe da Epidemiologia e Nutricionista da Secretaria Municipal da Educação	Através da plataforma digital, com vídeos de orientação e treinamento presencial.	Definição de custo a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação.

Realizar capacitação com as equipes gestoras das unidades de ensino.	Plataforma on-line	Antes do retorno das aulas	Equipe da Epidemiologia e Nutricionista da Secretaria Municipal da Educação	Através da plataforma digital, com vídeos de orientação, execução do protocolo, simulados de mesa, orientações de comunicação e de execução do PLACON e treinamento presencial.	Definição de custo a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação.
Realizar capacitação com os professores e profissionais de apoio pedagógico.	Plataforma on-line	Antes do retorno das aulas	Equipe da Epidemiologia e Nutricionista da Secretaria Municipal da Educação	Através da plataforma digital, com vídeos de orientação e treinamento presencial.	Definição de custo a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação.
Realizar capacitação dos alunos em relação as normas e regras do transporte escolar, alimentação escolar, e regras do ambiente escolar.	Plataforma on-line	Durante a vigência do plano	Gestão escolar	Através de plataforma digital, com vídeos de orientação e através de treinamento presencial.	Definição de custo a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação.
Realizar capacitação dos responsáveis de alunos em relação as normas e regras do transporte escolar, alimentação escolar, e regras do ambiente escolar.	Plataforma on-line	Durante a vigência do plano	Gestão Escolar e Secretaria Municipal de Educação	Através de plataforma digital, com vídeos de orientação e através de treinamento presencial.	

### 6.1.8 DAOP Finanças

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais financeiras, estão descritas no caderno [8 Diretrizes financeiras](#). Caberá a cada unidade de ensino adequar o plano e elaborar os procedimentos, seguindo as diretrizes, orientações pertinentes a cada sistema de ensino e as seguintes ações:

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Identificar demanda por EPIs, equipamentos, produtos de higienização.	Unidade de Ensino	Antes do retorno das aulas	Equipe da SME	Realizar levantamento das especificações técnicas, quantidades e custos.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Identificar demanda por materiais escolares, suprimentos de informática e impressão gráfica.	Unidade de Ensino	Antes do retorno das aulas	Equipe da SME	Realizar levantamento das especificações técnicas, quantidades e custos.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Identificar necessidade de melhorias na estrutura das unidades de ensino.	Unidade de Ensino	Antes do retorno das aulas	Equipe da SME	Realizar levantamento das especificações e do custo.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Identificar necessidade de melhoria da velocidade de internet.	Unidade de Ensino	Antes do retorno das aulas	Equipe da SME	Realizar levantamento das especificações e custo.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Contratação de serviços necessários para o funcionamento do ensino.	Unidade de Ensino	Antes do retorno das aulas	Equipe da SME	Realizar levantamento dos serviços e do custo.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar.

Contratação de servidores.	Unidade de Ensino	Durante vigência plano	a do	Equipe da SME	Realizar contratação de servidores quando identificado a necessidade.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Manutenção dos veículos escolares.	SME	Durante vigência plano	a do	Equipe da SME	Realizar levantamento de custos para a manutenção dos veículos.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Identificar a demanda e necessidade de aquisição de equipamentos eletrônicos e de informática.	Unidade de Ensino	Durante vigência plano	a do	Equipe da SME	Realizar levantamento de aquisição de equipamentos eletrônicos e de informática.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Operacionalizar o procedimento de licitação, compra, empenho e pagamento.	Equipe compras e licitação	Durante vigência plano	a do	Setor de licitação	Operacionalizar os processos de licitação e aquisição.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar.

## 6.2 PROTOCOLO E DOCUMENTOS ORIENTADORES

Os respectivos protocolos de execução e orientação serão expedidos através de documentos complementares a este plano, respeitando as diretrizes e nível de execução. Caberá ao comitê municipal elaborar os protocolos em nível municipal e supervisionar e fiscalizar os protocolos em nível escolar.

O protocolo de transporte será elaborado em nível municipal, tendo em vista que o serviço de transporte escolar é ofertado pelo município. Os protocolos de capacitação/treinamento e de comunicação/Informação, serão elaborados pelo comitê municipal, cabendo a cada unidade de ensino adequar o protocolo a sua realidade.

Os Protocolos pedagógicos, alimentação escolar e sanitário serão elaborados por cada rede de ensino, respeitando as regras específicas das diretrizes, e orientações específicas de cada rede de ensino.

## 6.3 SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL

O Município de Meleiro, para acompanhar a execução do plano, adota o seguinte sistema de comando operacional (SCO).

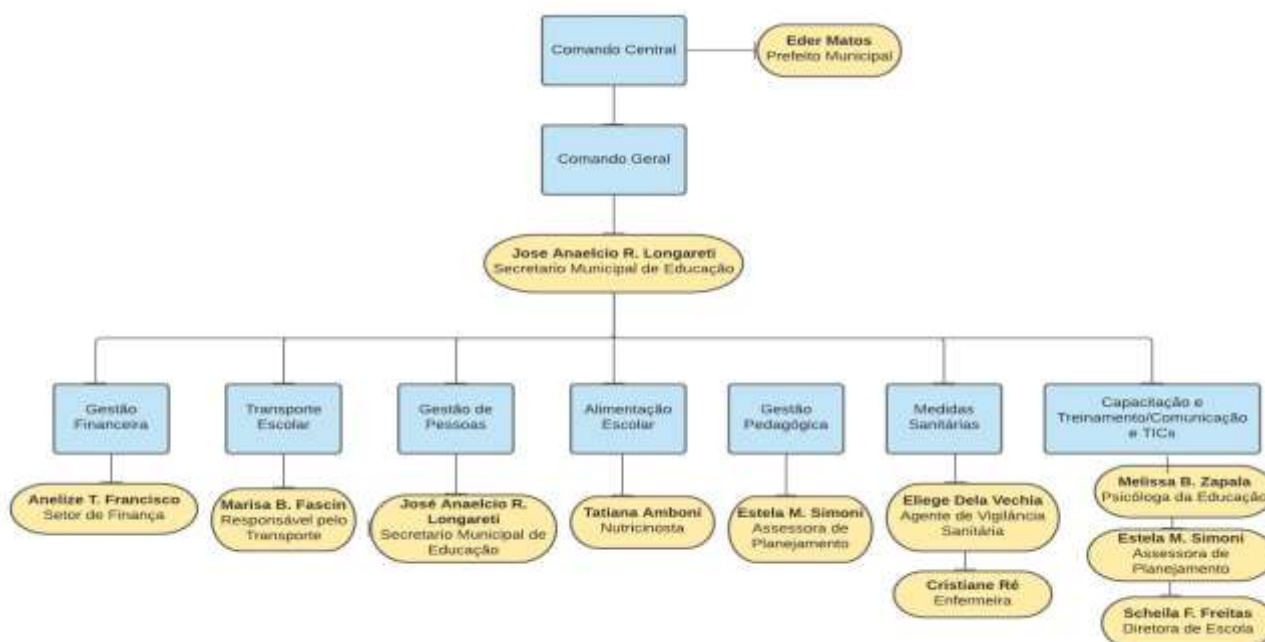


Figura 1 – Organograma do Comando Operacional



### 6.3.1 RELAÇÃO DE CONTATOS DO SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL

NOME	EMAIL	TELEFONE
Eder Mattos	<a href="mailto:prefeitura@meleiro.sc.gov.br">prefeitura@meleiro.sc.gov.br</a>	(48)3537-8400
José Anaelcio Rocha Longareti	<a href="mailto:educação@meleiro.sc.gov.br">educação@meleiro.sc.gov.br</a>	(48)3537-8417
Anelize T. Francisco	<a href="mailto:nfe@meleiro.sc.gov.br">nfe@meleiro.sc.gov.br</a>	(48)3537-8412
Tatiana Amboni	<a href="mailto:tatiamboni@gmail.com">tatiamboni@gmail.com</a>	(48)3537-8417
Marisa B. Fascin	<a href="mailto:educação@meleiro.sc.gov.br">educação@meleiro.sc.gov.br</a>	(48)3537-8417
Estela M. Simoni	<a href="mailto:planejamento@meleiro.sc.gov.br">planejamento@meleiro.sc.gov.br</a>	(48)3537-8417
Eliege D. Vechia	<a href="mailto:visa@meleiro.sc.gov.br">visa@meleiro.sc.gov.br</a>	(48)3537-8505
Melissa B. Zapala	<a href="mailto:melboeira@yahoo.com.br">melboeira@yahoo.com.br</a>	(48)99915-1213
Scheila S. Freitas	<a href="mailto:esc17sap@gmail.com">esc17sap@gmail.com</a>	(48)3524-9185
Cristiane Re	<a href="mailto:cris.efa@hotmail.com">cris.efa@hotmail.com</a>	(48)35378500

### 6.4 SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)

O sistema de alerta e alarme tem como objetivo avisar a população (comunidade escolar), sobre riscos e ocorrências, sendo:

- Alerta - É um sinal, sistema ou dispositivo de vigilância que tem por finalidade alertar sobre um perigo ou risco iminente ou previsível em curto prazo, e que aciona o sentido de prontidão.
- Alarme - sinal, dispositivo ou sistema que tem por finalidade avisar sobre um perigo ou risco iminente. Tem o objetivo de definir como será o acionamento de um aviso de ocorrência do evento, que deve se desdobrar em ações práticas por parte de todos os envolvidos no plano de contingência e por parte da população. Pode-se usar o Whatsapp, SMS, carro de som, entre outros.

#### 6.4.1 Dispositivos Principais

O sistema de alerta e alarme tem como elementos centrais dispositivos que integram o Programa de Descentralização e Regionalização das Ações de Combate à COVID-19. Estes dispositivos dão subsídios para a tomada de decisão:

- a) O mapeamento da dinâmica de propagação do vírus;
- b) O perfil epidemiológico na plataforma multi-escalar territorial;

- c) A Matriz de Avaliação de Indicadores de Risco Potencial na Gestão da Saúde (que se constitui no documento central diário de monitoramento e avaliação da situação regional e será complementado pelos boletins municipais).
- d) Para além destes, consideram-se, também, dispositivos importantes:
- Indicações provenientes da OMS e de outras instituições internacionais de referência;
  - Boletins e relatórios dos responsáveis do SCO estadual/COES nas diversas áreas e das unidades de gestão operacional regionais, municipais e escolares;
  - Simulados das ações e protocolos previstos nos Planos de Contingenciamento municipal e escolar.

O sistema de vigilância e comunicação levará em consideração na tomada de decisões os dispositivos, através do monitoramento, análise e emissão de boletins, e será operacionalizado pelos seguintes responsáveis:

Nome	Email	Telefone
Eliege D. Vechia	<a href="mailto:visa@meleiro.sc.gov.br">visa@meleiro.sc.gov.br</a>	(48)3537-8505
Cristiane Re	<a href="mailto:cris.efa@hotmail.com">cris.efa@hotmail.com</a>	(48)35378500
Melissa B. Zapala	<a href="mailto:melboeira@yahoo.com.br">melboeira@yahoo.com.br</a>	(48)99915-1213
Scheila S. Freitas	<a href="mailto:esc17sap@gmail.com">esc17sap@gmail.com</a>	(48)3524-9185
Estela M. Simoni	<a href="mailto:planejamento@meleiro.sc.gov.br">planejamento@meleiro.sc.gov.br</a>	(48)3537-8417

#### 6.5.2 Monitoramento e avaliação

Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução da pandemia, é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas, com avaliações (de processos e resultados) e constantes ajustes que se demonstrem necessários, para manter o plano de contingência atualizado. O registro das ações adotadas e das verificações realizadas é, também, importante, para salvaguardar futuras questões legais.

Os responsáveis pelo monitoramento das diferentes frentes de ação estão definidos no SCO no qual consta os nomes, cargos e contatos, nas unidades de ensino. Estes estão descritos nas Unidades de Gestão Operacional.

Os registros diários da atividade, de maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, questões que sejam

necessárias resolver ou aspectos a serem alterados, serão realizados em boletins de preenchimento e em relatórios que constam nos modelos dos anexos 1 e 2.

As avaliações serão realizadas em relatórios como modelo disponibilizado anexo 3. Ajustes ou alterações que venham a ocorrer no plano de contingência serão evidenciados ou publicados conforme o modelo do anexo 4 e controle de alteração do plano conforme modelo do anexo 5.

Além do monitoramento, a efetiva fiscalização do cumprimento das diretrizes e protocolos estabelecidos neste plano de contingência e possíveis documentos complementares, colaboram para o êxito no combate à disseminação do Coronavírus.

## ANEXO 1 MODELO BOLETIM

BOLETIM DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS INFORME DE Nº

DIA:     /     /

OBSERVAÇÕES OU PENDÊNCIAS:

[Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

Plano MUNICIPAL de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19 nos estabelecimentos educativos/escolares dos diversos níveis

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	OCORRÊNCIA	ENCAMINHAMENTO	RESOLUÇÃO	ALTERAÇÕES (SE HOVER)
GESTÃO DE PESSOAS	Ex.: Atestado médico Necessidade de isolamento social Apoio psicológico Formação, treinamento			
MEDIDAS SANITÁRIAS				
ALIMENTAÇÃO				
TRANSPORTE				
QUESTÕES PEDAGÓGICAS				
OUTRAS				

## ANEXO 2 MODELO RELATÓRIO

PERÍODO: De                    A

Aspectos facilitadores e dificultadores das Dinâmicas e Ações Operacionais:

<b>DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS</b>	<b>FACILITADORES</b>	<b>DIFICULTADORES</b>
<b>GESTÃO DE PESSOAS</b>		
<b>MEDIDAS SANITÁRIAS</b>		
<b>ALIMENTAÇÃO</b>		
<b>TRANSPORTE</b>		
<b>QUESTÕES PEDAGÓGICAS</b>		

**ANEXO 3 DADOS QUANTITATIVOS:**

Plano MUNICIPAL de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19 nos estabelecimentos educativos/escolares dos diversos níveis

<b>DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS</b>	<b>ASPECTOS</b>	<b>NÚMERO</b>
<b>GESTÃO DE PESSOAS</b>	Professores envolvidos Servidores envolvidos Estudantes envolvidos Atendimentos realizados com professores Atendimentos realizados com servidores Atendimentos realizados com estudantes Atendimentos realizados com familiares	
<b>MEDIDAS SANITÁRIAS</b>	Quantidade de álcool gel Quantidade de máscaras	
<b>ALIMENTAÇÃO</b>	Quantidade de refeições servidas Quantidade de alimentos servidos em kg	
<b>TRANSPORTE</b>	Quantidade de alunos transportados Quantidade de motoristas mobilizados Quantidade de motoristas treinados	
<b>QUESTÕES PEDAGÓGICAS</b>	Quantidade de atividades desenvolvidas Quantidade de material produzido Quantidade de equipamentos utilizados Quantidade de horas presenciais Quantidade de horas ensino híbrido Quantidade de alunos presenciais Quantidade de alunos em ensino híbrido Quantidade de estudantes ensino remoto	
<b>TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO</b>	Quantidade de treinamentos oferecidos Quantidade de professores capacitados Quantidade de servidores em simulados Quantidade de horas de capacitação ofertadas % de aproveitamento das capacitações ofertadas Quantidade de certificados Quantidade de material elaborado	

**ANEXO 4 DESTAQUES EVIDENCIADOS, ASPECTOS A MELHORAR E LIÇÕES APRENDIDAS**

Plano MUNICIPAL de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19 nos estabelecimentos educativos/escolares dos diversos níveis

<b>DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS</b>	<b>DESTAQUES EVIDENCIADOS</b>	<b>ASPECTOS A MELHORAR</b>	<b>LIÇÕES APRENDIDAS</b>
<b>GESTÃO DE PESSOAS</b>			
<b>MEDIDAS SANITÁRIAS</b>			
<b>ALIMENTAÇÃO</b>			
<b>TRANSPORTE</b>			
<b>QUESTÕES PEDAGÓGICAS</b>			

**ANEXO 5:**

**SUGESTÕES DE ALTERAÇÕES NO PLANO DE CONTINGÊNCIA**

**FOTOS, REGISTROS, DEPOIMENTOS, GRÁFICOS, ETC**

Clique ou toque aqui para inserir o texto.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO



## RESPONSÁVEIS PELO PLANO

Plano de contingência aplicável ao município de:

Meleiro

Equipe responsável pela elaboração e implementação do plano:

Eder Mattos  
Prefeito(a) Municipal

Igor Velho Ortolan  
Proteção e Defesa Civil

Elixandra Da Silva Mota  
Secretaria de Saúde

José Anaelcio Rocha Longaretti  
Secretaria de Educação

Comitê de Elaboração do Plano de Contingência Municipal de Prevenção e Enfrentamento do  
COVID-19:

Cristiani Felisberto Scarpari – Auxiliar de Enfermagem

Cristiane Ré – Enfermeira

Eliege Gonçalves Cavaler Dela Vechia – Agente de Vigilância Sanitária

Agda Fermina Schneider Scarsanella - Assistente Social

Tatiana Amboni – Nutricionista

Diana Menegon Mezari – Representante dos Profissionais da Educação

Karolaine Pagnan – Representante de Estudante Da Educação Básica

Scheila Serafim Francisco Freitas– Representante do Conselho Municipal de Educação

Maria Jose Teixeira – Representante de Ensino da Rede Municipal

Luzia Crepaldi – Representante de Ensino da Rede Estadual

katrini Casagrande – Representante do Conselho Municipal de Alimentação Escolar

Elizandra Nazário – Representante do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com deficiência

Anelize L. Toldo Francisco – Representante do Conselho Municipal de Controle Social do FUNDEB

Estela Mezzari Simoni, Melissa Boeira Zapala – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Clair de Prá Ghellere, Fernanda Manfredini, Ivonete Minato – Representante das Comissões Escolares.